



MEMORANDO DESCRITIVO DOS FINS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

FUNDAÇÃO ALBERTO CANEDO

1. Introdução

A Fundação Alberto Canedo é uma fundação de solidariedade social que tem por fim a prevenção e erradicação da pobreza, prestando apoio, assistência e proteção a pessoas sem meios de subsistência, por motivos de pobreza, doença, velhice, invalidez, deslocação, orfandade, ou outras situações que causem falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como o apoio e promoção da integração social e comunitária através de ações de carácter filantrópico, que despertem a atenção e reúnam vontades na luta contra a exclusão social, podendo ainda desenvolver ações que visem a promoção e proteção da saúde e a prevenção e o controlo da doença, ou destinadas a fomentar a educação e formação profissional dos cidadãos e a promover o apoio humanitário.

Considerando a responsabilidade para com o outro um privilégio e assumindo o compromisso de minorar o seu sofrimento, restaurar a dignidade da pessoa humana, através da luta contra as situações de carência e de exclusão dos indivíduos e das famílias, a Fundação propõe-se prestar apoio e assistência, por todos os recursos disponíveis, a pessoas sem meios de subsistência e despertar a atenção e reunir vontades na luta contra a exclusão social, através de:

- a) Criação de estruturas e projetos locais de utilidade na luta contra a pobreza e a exclusão social;
- b) Apoio direto e efetivo, financeiro e/ou em espécie, a projetos e ações desenvolvidas por entidades terceiras que prossigam fins idênticos aos da Fundação;
- c) Realização de ações de informação e sensibilização da opinião pública com vista a um crescente empenhamento de responsabilidade social dos cidadãos nas suas comunidades;
- d) Atribuição de fundos, bolsas e prémios a particulares ou instituições que desempenham um papel útil e relevante nas áreas da assistência e intervenção sociais e comunitárias;

O âmbito de ação da Fundação abrange toda a zona Norte de Portugal, em particular os municípios do Porto e de Gaia.

2. Plano de Atividades

FUNDAÇÃO ALBERTO CANEDO Plano de Atividades para 2014

A Fundação Alberto Canedo (“Fundação”) foi fundada no corrente ano de 2013, pretendendo dar continuidade à atividade já desenvolvida, em nome individual, pelo seu Fundador, Senhor Alberto Canedo.

Assim, pretende-se estabelecer, agora no âmbito da atuação formal da Fundação Alberto Canedo, um Plano de Atividades para o próximo ano de 2014.

Dado a sua recente constituição, o seu Plano de Atividades para o ano de 2014 está condicionado, numa fase inicial, aos trâmites legais e administrativos decorrentes da sua constituição e do processo de reconhecimento junto da tutela. É neste contexto que o Plano de Atividades e Orçamento para 2014 foi discutido e aprovado, de acordo com o estabelecido na alínea d) e h) do número 4 do artigo 11.º dos Estatutos da Fundação, pelo Conselho de Administração, sob proposta do Órgão Executivo e após parecer favorável do Órgão de Fiscalização da Fundação.

A Fundação é um projeto de intervenção e responsabilidade social orientado para a luta contra situações de carência e de exclusão de indivíduos e famílias, propondo-se prestar apoio e assistência, por enquanto, na região Norte de Portugal, com a perspetiva de ampliar a sua atividade para outras regiões do País, e assumindo como:

- **Missão** principal a prevenção e erradicação da pobreza prestando apoio, assistência e proteção a pessoas sem meios de subsistência, por motivos de pobreza, doença, velhice, invalidez, deslocação, orfandade, ou outras situações que causem falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como o apoio e promoção da integração social e comunitária através de ações de carácter filantrópico, que despertem a atenção e reúnam vontades na luta contra a exclusão social, podendo ainda desenvolver ações que visem a promoção e proteção da saúde e a prevenção e o controlo da doença, ou destinadas a fomentar a educação e formação profissional dos cidadãos e a promover o apoio humanitário.

- **Visão** a contribuição para o bem-estar dos indivíduos e famílias carenciadas, contribuindo para uma melhoria das suas condições de vida através do desenvolvimento de diversas atividades (criação de projetos locais, prestação de apoio direto, realização de ações de informação, atribuição de fundos entre outros), melhor identificadas abaixo nos objetivos do Plano de Atividades para 2014.
- **Valores**, padrões morais de atuação que defendem o seu desempenho enquanto instituição, onde imperam a honestidade, a lealdade, o respeito pela dignidade humana e a responsabilidade social. Os valores da Fundação não são somente um conjunto de regras e princípios, são, acima de tudo uma partilha e aceitação de valores que deverão ser assumidos e sentidos por todos os que nela participam de forma ativa ou passiva. A partilha de valores comuns reforça os aspetos identitários de uma instituição o que origina um reforço da cultura organizacional. Uma forte cultura organizacional, com valores claros, objetivos e sentidos por todos os que nela colaboram, consolida a afirmação da instituição na sociedade e na forma como esta a reconhece.

Com efeito as organizações de hoje têm que se reger por um conjunto de imperativos e valores sociais e éticos, ao nível da sua atuação enquanto instituições, uma vez que irão, posteriormente, e numa relação de causa e efeito, provocar impactos na sociedade civil, e por sua vez, irão ser reconhecidas, enquanto instituições, através das suas práticas e condutas.

Assim, para o ano de 2014, a Fundação propõe-se especificamente a cumprir os seguintes principais objetivos:

- (a) Criação de estruturas e projetos locais de utilidade na luta contra a pobreza e a exclusão social;
- (b) Apoio direto e efetivo, financeiro e/ou em espécie, a projetos e ações desenvolvidas por entidades terceiras que prossigam fins idênticos aos da Fundação;
- (c) Realização de ações de informação e sensibilização da opinião pública com vista a um crescente empenhamento de responsabilidade social dos cidadãos nas suas comunidades;
- (d) Atribuição de fundos, bolsas e prémios a particulares ou instituições que desempenham um papel útil e relevante nas áreas da assistência e intervenção social e comunitária;
- (e) Estabelecimento de parcerias com organizações que tenham por fim promover a luta contra a exclusão social e visem a promoção e proteção da saúde e prevenção da doença e/ou destinadas a fomentar a educação e formação profissional dos cidadãos e/ou a promover o apoio humanitário.

O Plano de Atividades para 2014 prossegue os objetivos definidos pelos Estatutos da Fundação, nomeadamente os referidos *supra*, tendo em conta o meio sócio-económico da população onde a Fundação se insere e a envolvente social e histórico-cultural que rodeia a sua zona de influência.

O Plano de Atividades para o ano de 2014 constitui um instrumento de gestão rigoroso mas que não inibe a Fundação de intervir no âmbito da sua missão em outras ações que se revelem de grande interesse.

A. Plano de Ação 2014:

Projeto – Apoio direto a famílias carenciadas

Atualmente a Fundação, através da atividade anteriormente e a título individual desenvolvida pelo seu Fundador, Senhor Alberto Canedo, apoia de forma direta 20 famílias carenciadas através da entrega mensal ao domicílio de cabazes alimentares.

Este apoio (em espécie) visa assistir de forma direta pessoas sem (ou com poucos) meios de subsistência, por enquanto na zona Norte do País e com o objetivo de alargar para outras zonas do País.

Por forma a identificar as famílias carenciadas a apoiar, a Fundação:

- entra em contacto com a Junta de Freguesia local;
- solicita à Junta de Freguesia os elementos necessários por forma a identificar os agregados familiares mais carenciados;
- analisa as informações recolhidas, favorecendo as famílias identificadas que integrem crianças, idosos ou pessoas com deficiências.

Por forma a averiguar concretamente quais os bens alimentares carenciados, a Fundação:

- estabelece um contacto direto com as famílias identificadas por forma a perceber quais as suas necessidades específicas em termos alimentares;
- Estabelece um plano alimentar, igualmente, com base no histórico sócio-económico e envolvente regional de atuação.

Por forma a concretizar o processo, a Fundação:

- contacta e estabelece parecerias com hipermercados e supermercados locais por forma a adquirir os cabazes alimentares adequados a cada agregado familiar;
- organiza a entrega direta do cabaz ao domicílio de cada família carenciada com uma periodicidade mensal.

Para 2014 a Fundação propõe-se a prestar a assistência acima descrita a mais 40 famílias carenciadas na zona Norte do País conforme cronograma que se segue:

OBJECTIVOS ESPECIFICOS	MEDIDAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA
Apoiar mais 10 famílias carenciadas na zona Norte de Portugal	Entregas mensais de cabazes alimentares às famílias identificadas	Melhoria da qualidade de vida e bem-estar das famílias apoiadas	De Janeiro a Março de 2014
Apoiar mais 10 famílias carenciadas na zona Norte de Portugal	Entregas mensais de cabazes alimentares às famílias identificadas	Melhoria da qualidade de vida e bem-estar das famílias apoiadas	De Abril a Junho de 2014
Apoiar mais 10 famílias carenciadas na zona Norte de Portugal	Entregas mensais de cabazes alimentares às famílias identificadas	Melhoria da qualidade de vida e bem-estar das famílias apoiadas	De Julho a Setembro de 2014
Apoiar mais 10 famílias carenciadas na zona Norte de Portugal	Entregas mensais de cabazes alimentares às famílias identificadas	Melhoria da qualidade de vida e bem-estar das famílias apoiadas	De Outubro a Dezembro de 2014

B. Projeto 2 - Outras áreas de atividade a desenvolver durante o ano 2014

Em 2014 a Fundação pretende de forma excecional e esporádica alargar o seu âmbito de atuação para a área da proteção da saúde e prevenção e controlo da doença, dando apoio aos mais carenciados.

Este apoio, visa especificamente promover a saúde, de forma direta e indireta, bem como dar assistência na prevenção e controlo da doença junto das populações mais carenciadas e menos

informadas, através do desenvolvimento de projetos específicos tais como a dádiva de medicamentos / exames ocasionais, neste primeiro ano.

Da mesma forma, não programada, a Fundação pretende ainda, durante o ano de 2014 e na área da educação e formação profissional, prestar apoio a pessoas, designadamente com carências económicas e/ou deficiências, através de ajuda na compra de livros / material escolar para as famílias mais numerosas e carenciadas.

C. Comunicação e Imagem Corporativa

Durante o ano de 2014 a Fundação irá criar e desenvolver a sua imagem corporativa através da:

- Sensibilização dos potenciais parceiros para a causa social da Fundação e que a sua colaboração seja, preferencialmente, em regime de *Pro Bono*;
- Criação de uma metodologia de divulgação junto do público em geral de que esta é uma Fundação beneficiária para efeitos de IRS;
- Criação e desenvolvimento do *website* da Fundação que funcionará como meio de divulgação da ação de solidariedade social desenvolvida ou a desenvolver pela Fundação;
- Organização ou participação em eventos com parceiros, para consolidação das relações existentes;
- Organização de eventos para a promoção da imagem da Fundação e das atividades por ela desenvolvidas.

D. Benefitores e Modelo de Financiamento

A fundação irá também:

- Desenvolver e implementar ações para angariação de fundos para as atividades desenvolvidas pela Fundação;
- Identificar entidades que possam ter interesse em financiar a Fundação e os seus projetos;
- Dar início e desenvolver contactos com potenciais benfeitores para a cooperação nas ações desenvolvidas pela Fundação;
- Procurar eventuais fontes alternativas de financiamento.

E. Recursos Humanos e Organização Interna

Os recursos afetos ao desenvolvimento quotidiano das atividades da Fundação serão a nível interno suportados por um Administrador Executivo sem retribuição e uma administrativa em regime de contrato de trabalho.

Neste âmbito serão ainda realizadas as seguintes tarefas:

- Atualização das bases de dados de beneficiários e parceiros;
- Prossecução das formalidades necessárias para que possam ser recolhidos donativos via declaração de IRS;
- Avaliação da criação de uma rede de voluntários que colaborem com a Fundação no âmbito da implementação e desenvolvimento dos seus projetos com a criação do Órgão Consultivo;
- Reavaliação da adequação da estrutura existente.

F. Avaliação

No exercício das atividades a realizar, a Fundação procederá sempre à análise dos resultados obtidos, assegurando a progressiva racionalização e melhoria continua no âmbito dos projetos a desenvolver e criteriosa gestão dos recursos disponíveis.

G. Orçamento

De acordo com o artigo 11.º/4, alínea d) dos Estatutos da Fundação, o Órgão Executivo deverá elaborar e submeter anualmente ao parecer do Órgão de Fiscalização o orçamento e o Plano de Atividades para o ano seguinte, o qual deverá ser posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme disposto no número 4 da alínea h) do mesmo artigo.

A proposta de orçamento para o ano de 2014, será elaborada até ao final do mês de Fevereiro de 2014.

Tendo em conta o exposto, facilmente se comprova o interesse na atividade que a Fundação Alberto Canedo se propõe a desenvolver, contribuindo desta forma para a prevenção e erradicação da pobreza, promoção da integração social e comunitária, prevenção e controlo da doença e fomento da educação e formação profissional, não dependendo de quaisquer fundos públicos para o efeito.

Porto, 3 de Janeiro de 2014